



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 2.715/PMC/10

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)
017		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA		018		FUNDO MUN. DES. RURAL E REF. AGRÁRIA - FMDRRA	
20.606.0022.1.0017		APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – CONV.		20.602.0022.2.0112		FOMENTO A PSICULTURA	
001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC		001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
455	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	459	3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
				460	3.3.90.32.00	Material de Distribuição de gratuita	7.000,00
				461	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	20.000,00
				462	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				20.602.0022.2.0113		PROGRAMA INSEMINAR	
				001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
				463	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
				464	3.3.90.32.00	Material de Distribuição de gratuita	6.000,00
				465	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
				20.601.0022.2.0155		INCENTIVO DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGIA	
				001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
				466	3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
				468	3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.000,00
				469	3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc. Pes. Física	1.000,00
				472	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				20.122.0022.2.0114		APOIO ADMINISTRATIVO - FMDRRA	
				001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
				474	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal civil	1.000,00
				475	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
				476	3.3.90.33.00	Passagens e desp. c/locomção	1.000,00
				477	3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc. Pes. Física	1.000,00
				478	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	1.000,00
				479	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				017		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA	
				20.601.0022.2.0110		ATEND. AÇÕES DO SETOR RURAL	
				001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
				450	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
				451	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
				453	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	5.000,00
				TOTAL 150.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

---

Art. 2º Para cobertura do referido crédito ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, conforme art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 26 de outubro de 2010.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador-Geral do Município OAB/RO 1171